Mogi Guaçu, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 66/2023 – TCE-SP.UR-19

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2023 – 1° Quadrimestre, objeto do processo n.º **TC-004550.989.23-0**, na conformidade das Instruções vigentes:

- William dos Santos Guilherme, Matrícula 5041.

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADA a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADA de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI MARÇOLA
Diretor Técnico de Divisão
UR-19 - Mogi Guaçu

Ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
Exercício de 2023 – 01/01 à atualmente.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLJR-9SYU-6WES-6OVG

Mogi Guaçu, 03 de abril de 2023.

Ofício nº 65/2023 – TCE-SP.UR-19

Excelentíssimo Senhor,

Informo a Vossa Excelência que o abaixo relacionado é servidor deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e está autorizado a proceder à fiscalização das contas do exercício de 2022, objeto do processo n.º **TC-004295.989.22-2**, na conformidade das Instruções vigentes:

- William dos Santos Guilherme, Matrícula 5041.

Fica Vossa Excelência, desde já, NOTIFICADA a acompanhar todos os atos de tramitação processual exercendo o direito de defesa, interpondo recursos cabíveis, quando for o caso, e o que mais for do interesse, inclusive, no que se refere a apartados e autos próprios que vierem a ser informados.

Desde logo, fica, também, NOTIFICADA de que todos os despachos e decisões tomados acerca de aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, na conformidade do artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Ao ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI MARÇOLA
Diretor Técnico de Divisão
UR-19 - Mogi Guaçu

Ao Exmo. Sr. Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo
Exercício de 2022 e atual

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-QLJR-9SYU-6WES-6OVG